

ORDEM DO DIA

1. **Apreciação parlamentar n.º [23/XIII/2.ª](#) (BE) e Apreciação Parlamentar n.º [25/XIII/2.ª](#) (PCP), respeitantes ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que “Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento”**

- Discussão e validação do texto final e relatório de discussão da votação na especialidade

O Presidente lembrou que o agendamento da reunião para o presente dia se prendia com a necessidade de clarificar o texto final e o facto de se pretender que o mesmo fosse a votação final global no dia 24 de maio.

Assim, começou por dar a palavra ao Deputado Porfírio Silva (PS) que referiu que o texto final remetido correspondia ao discutido em sede de comissão, contudo considera que no artigo 6.º a numeração correta é antes o n.º 5 passar para n.º 7, o n.º 7 passar para n.º 5 e manter-se o n.º 6.

Quanto ao Relatório de Discussão e Votação na Especialidade referiu que o relato estava errado, uma vez que se reportava ao n.º 5 do artigo 6.º, e não ao n.º 6 do artigo 6.º.

Quanto à questão da redação do n.º 5 do artigo 6.º da proposta de alteração do PS, refere que se trata de uma questão política que no entender do PS não merece qualquer votação. Considera que a expressão “de acordo com as funções desempenhadas pelo contratado doutorado”, proposta retirar pelo Grupo Parlamentar do BE, obriga a que os concursos para a carreira sejam abertos para a função que a pessoa desempenhava, tratando-se de uma salvaguardada para o contratado doutorado. Pelo que, consideram que retirar a expressão não é favorável para estes. Refere, ainda, que o debate tido em sede de especialidade é suficientemente esclarecedor e que a questão aqui não é de redação, mas de sentido.

A Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que foi distribuído o mail do Deputado Porfírio Silva (PS), com a posição do seu Grupo Parlamentar. Quanto ao relatório de discussão e votação em sede de especialidade, pensa que é feito um equilíbrio comum quanto aos reparos do PS e introduzidos no mesmo.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) pediu a palavra para referir ter enviado um mail com duas notas relativas ao artigo 23.º com a epígrafe “Norma Transitória” e questionou se havia possibilidade de tornar clara as disposições contidas nestas normas.

O Deputado Luís Monteiro (BE) expôs que, quanto ao n.º 5 do artigo 6.º na proposta de alteração do PS, a leitura que fazem é que o âmbito e o objeto delimitam a leitura, e que o que está em causa é mais do que uma correção, mas antes uma decisão política, reforçando que o diploma não é para dinamitar a contratação de docentes.

Quanto à questão suscitada pela Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que a FCT fará um regulamento sobre a matéria, sendo certo que haverá vantagem na obtenção de um esclarecimento prévio por parte da Assembleia da República. Mencionou não saber se estaria em aberto esta possibilidade, pois que apesar de o BE não ser contra o proposto, não

pretendiam reabrir o debate político e com isso atrasar os trabalhos, fazendo um apelo à questão do tempo.

A Deputada Paula Santos (PCP) referiu que se tratou de um processo bastante discutido e em relação ao qual existe uma expectativa por parte dos bolseiros. O importante aqui é que o trabalho da Assembleia da República contribua para melhorar e não colocar dúvidas.

Assim, concordam que o n.º 5 do artigo 6.º da proposta de alteração do PS se mantenha com a redação aprovada, e não se opõe à renumeração pretendida pelo Grupo Parlamentar do PS.

No que respeita ao artigo 23.º, pensa que é necessário revogar o seu n.º 3 para que todo o diploma possa ter coerência.

Quanto ao n.º 5 do artigo 23.º, refere que o artigo foi construído numa lógica de abranger os bolseiros, pelo que admitem a possibilidade inclusão de uma alteração com o fim de clarificar que se aplica a bolseiros doutorados, e que existem assim condições para concluir os trabalhos nesta reunião.

O Deputado Porfírio Silva (PS) pediu a palavra para expor que o Grupo Parlamentar do PS entende que o texto final deve ficar como está. Se vamos reabrir o debate, numa mais temos um diploma aprovado. No que respeita ao n.º 5 do artigo 23.º o Grupo Parlamentar do PS sempre disse que não obstante o objetivo fosse a integração de bolseiros, seria sempre necessária a sua sujeição a concursos aberto, não destinados à integração de uma pessoa concreta. Admite que poderá ficar aqui uma expressão de salvaguarda, mas que não irão reabrir o debate.

O Deputado Luís Monteiro (BE) pediu a palavra para uma pequena observação quanto ao que a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) havia dito, concretamente de que o âmbito e o objeto deste diploma é para os bolseiros, pelo que a norma transitória tem de se guiar por isto. Portanto, a posição de Grupo Parlamentar do BE é que está já ressalvado no âmbito e objeto do diploma. Mas compreendem as preocupações políticas quanto a esta norma transitória.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que estão todos interessados em terminar o processo, mas como até aqui sempre tiveram o cuidado de clarificar e obter consensos, considera que deveria ser seguido o mesmo princípio, até para tornar o texto inteligível. Expos que o artigo 23.º abrange todos os bolseiros de investigação e que preferia que todo o articulado refletisse isso. Percebe a posição do Grupo Parlamentar do BE, mas não é claro que o texto transpareça isso de forma evidente. Contudo, se todos os Grupos Parlamentares considerarem que o texto é explicativo, nada terá a opor.

O Deputado Duarte Marques (PSD) fez suas as palavras da Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), sublinhando que o objetivo claro e evidente das alterações introduzidas foi a integração dos bolseiros doutorados. Considera que não se deve esperar que o “direito circulatório” resolva esta questão. Pensa que o que está escrito é claro, mas compreende as cautelas da Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), salientando que não se poderá permitir que se vá para além do aqui foi votado.

O Presidente tomou da palavra para dizer que estão todos de acordo e que gostariam que o texto fosse a votação final global no plenário de dia 24 de maio. Salientou que a sua experiência com este tipo de textos é que há sempre algo que não fica claro, mas a ideia de voltarmos a discutir cada um dos artigos, não permitiria concluirmos a discussão na presente data.

Terminou, referindo presumir a existência de concordância quanto ao n.º 5 do artigo 6.º, e que o problema agora era o n.º 5 do artigo 23.º.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que a Deputado Ana Rita Bessa (CDS-PP) tinha proposto o recurso à expressão «bolseiro doutorado contratado», estando de acordo com esta sugestão.

A Deputada Paula Santos (PCP) expôs que o diploma tem um objeto muito concreto. A questão aqui é dar resposta aos bolseiros doutorados para que tenham direitos que hoje não têm. Mas o diploma não se destina apenas aos bolseiros. Específica, para estes, é apenas a norma do artigo 23.º. Será sempre um concurso público, mas pensa que deveria ficar claro que este artigo é apenas para estes. E considera que é uma questão de simples resolução.

O Deputado Porfírio Silva (PS) sugeriu que do n.º 5 do artigo 23.º passasse a constar “Se o contrato ao abrigo do n.º 1 do presente artigo”, devendo, em consonância, o n.º 4 do artigo 23.º remeter para o mesmo número.

Os Grupos Parlamentares presentes manifestaram concordância com a referida proposta, tendo a mesma sido incluída no texto.

A reunião foi encerrada às 09:53 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2017

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 23 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Nilza de Sena
Odete João
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Duarte Marques
Paula Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Diogo Leão
Emília Santos
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Maria Manuela Tender
Pedro Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Mesquita
Joana Mortágua
Susana Amador